

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Reunião:	72ª reunião (1ª Reunião Ordinária/2025.2) do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade		
Data:	29/09/2025	Horário:	14:00 – 16:15h
Organização da reunião:	Presidente do NDE	Local:	Sala G101

1. Pauta

- Informes

1. Minuta de Migração Compulsória de PCC, para discentes que se encontram vinculados ao antigo PPC;

2. Proposta de ajustes no Regulamento do TCC do curso, feita pelo colegiado de curso.

2. Membros do colegiado

Nome	Membro	Presente/Ausente	Assinatura
Fernando César Vieira Zanella	Presidente	Presente	
Alexandre Vogliotti	Vice-presidente	Presente	
Elaine Della Giustina Soares	Secretária	Presente	
Alexandre Vogliotti	Docente – Titular, Coordenador de curso	Presente	
Pablo Henrique Nunes	Docente - Titular	Presente	

3. Pré-trabalho/Preparação (documentos, material de leitura etc.)

Descrição	Preparado por
- Convocatória de Reunião	Presidente do NDE
- Relação de disciplinas a serem extintas ou alteradas no PPC 2023 e síntese de posicionamento de docentes responsáveis quanto à reoferta, oferta de complemento e possibilidade de oferta de disciplina equivalente no curso de Ciências Biológicas ou em outro curso	Presidente do NDE
- Proposta atualizada de minuta de norma sobre migração compulsória	Prof. Pablo Nunes, Presidente do NDE

4. Agenda, Informes, Decisões e Questionamentos

Tópico	Responsável	Horário

<p>Informes. Após início da reunião, sendo verificada a existência de quórum, foi comunicada a justificativa de ausência do Prof. Michel Garey por motivo de consulta médica marcada previamente. Informes: foi comunicado que com o Prof. Alexandre Vogliotti assumindo a coordenação de curso, ele passou a ocupar o NDE como membro nato, e a profa. Laura Lima deixou de compor o NDE, passando o NDE a estar composto por cinco docentes. Foi enviada comunicação ao presidente do Colegiado de Curso, informando dessa mudança e que o Colegiado poderia indicar um novo representante docente para NDE para completar o mandato, até 23/10/2026, de acordo com o regimento do NDE (RESOLUÇÃO ILACVN 8/2023) e com o regimento do Colegiado de Curso. Ao mesmo tempo foi informado que, não havendo indicação de novo membro, o NDE, em sua nova composição, continua atendendo ao disposto no seu regimento, que prevê em seu art. 4º, que o “Núcleo Docente Estruturante será composto de 5 (cinco) a 7 (sete) membros”. O professor Alexandre informou que o Colegiado de Curso deliberou por não indicar um novo membro para o NDE, devendo a atual composição com cinco membros seguir até o final do mandato, sendo necessário apenas ser feita a indicação de um novo vice-presidente.</p> <p>1. Minuta de Migração Compulsória de PCC</p> <p>Foi realizada a leitura do documento previamente disponibilizado com o posicionamento dos docentes das disciplinas. Após esclarecimentos e debate foi deliberado recomendar ao Colegiado de Curso a aprovação das seguintes equivalências de disciplinas, visando dar a oportunidade aos discentes vinculados à estrutura curricular 3 do curso de Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade, PPC antigo, de integralizar disciplinas que deixarão de ser ofertadas com a implantação da estrutura curricular 4, PPC 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - da disciplina GEO0008 “Dinâmica do clima e uso do território” (4 Créditos) do curso de Geografia Bacharelado, em relação à disciplina “Climatologia Ecológica” do PPC antigo (4C). Neste caso será necessário solicitar quebra de pré-requisito. Adicionalmente, sugere-se a inclusão da disciplina “Dinâmica do clima e uso do território” (GEO0008) como optativa para o PPC 2023; - da disciplina "Geologia e Paleontologia" do PPC 2023 (5C), em relação à disciplina “Estrutura da Terra e História da Biodiversidade” do PPC antigo (4C); - da disciplina GEO0004 “Geoprocessamento” (4C) do curso de Geografia Bacharelado, em relação à disciplina “Geoprocessamento” do PPC antigo (4C). Neste caso será necessário solicitar quebra de pré-requisito; - da disciplina BIO0143 Ambiente, Saúde e Cultura (4C) do PPC 2023, em relação à disciplina BIO0042 Ecologia Humana do PPC antigo (4C). 	O NDE	14-16h30
--	-------	----------

Para as disciplinas que foram suprimidas da estrutura curricular, que não possuem equivalente no novo PPC e que não possuem outra equivalente, ofertada em outro curso da UNILA, deverá ter uma reoferta ou uma oferta de complemento. Sendo que nessa reoferta ou complemento, os pré-requisitos deverão ser suspensos. As disciplinas previstas para essa reoferta ou complemento serão:

- I. Etnobiologia - 4C (4º semestre)
- II. Ecologia Comportamental – 4C (6º semestre)
- III. Tópicos de Ciências Biológicas no contexto Latino-Americano - 4C (7º semestre)
- IV. Biodiversidade - 4C (7º semestre)

A Minuta de norma para a migração compulsória de estudantes vinculados à estrutura curricular 3, PPC antigo do curso de Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade, para a estrutura curricular 4, PPC aprovado pela Resolução COSUEN 03/2023, está disponibilizada em anexo.

Todos as decisões acima descritas, foram aprovadas por unanimidade. Dado não haver tempo disponível para prosseguir com o próximo ponto de pauta, a reunião foi encerrada.

5. Itens de Ações

Ações	Responsável	Data
- Redação da ata para aprovação após consulta on line aos membros do NDE	Presidência do NDE	30/09/2025
- Encaminhamento da ata e da proposta de minuta de norma ao Colegiado de Curso.	Presidência do NDE	Até 06/10/2025

6. Próxima Reunião

Data:	A ser definida	Horário:	Local:	
Objetivos:				

Minuta de norma sobre migração compulsória de estudantes vinculados à estrutura curricular 3, PPC antigo do curso de Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade, para a estrutura curricular 4, PPC aprovado pela Resolução COSUEN 03/2023, conforme previsto no §1º do Art. 50 da Resolução COSUEN (Normas de Graduação).

Normatizar a migração compulsória de estudantes vinculados à estrutura curricular 3 do curso de Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade para a estrutura curricular 4, aprovada pela Resolução COSUEN 03/2023.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e

Considerando o disposto nas Normas de Graduação da UNILA, resolução COSUEN 7/2018, especialmente nos arts. 44, 49 e 50, com redação alterada pela Resolução COSUEN 12/2021;

Considerando o PPC do Curso de Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade, Resolução COSUEN 15/2018, que vincula os estudantes à estrutura curricular 3;

Considerando a aprovação do novo PPC do Curso de Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade, por meio da Resolução COSUEN 03/2023, que vincula os estudantes à estrutura curricular 4.

Considerando o que consta no processo N° **XXXXXXXXXX**.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as regras para migração compulsória de estudantes do curso Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade vinculados à estrutura Curricular 3, para a estrutura Curricular 4.

Art. 2º Conforme previsto no §1º do art. 50 da resolução COSUEN 07/2018, a mudança de estrutura curricular poderá ser compulsória ou voluntária aos discentes.

§1º Nos casos de migração voluntária, o estudante deverá ser esclarecido pela coordenação do curso e assinar termo de ciência das implicações relacionadas ao cumprimento da nova estrutura.

§2º Serão compulsoriamente transferidos para a nova estrutura curricular, os estudantes que, após realizada a reoferta das disciplinas mencionadas nos incisos I a IV do § 3º, não obtiverem aprovação.

§3º As disciplinas que foram suprimidas da estrutura, que não possuem equivalente no novo PPC e que não possuem outra equivalente ofertada em outro curso da UNILA são:

- I. BIO0041- Etnobiologia - 4Créditos (4º semestre)
- II. BIO0035- Ecologia Comportamental – 4C (6º semestre)
- III. BIO0074- Tópicos de Ciências Biológicas no contexto Latino-Americano - 4C (7º semestre)
- IV. BIO0007- Biodiversidade - 4C (7º semestre)

Art. 3º As disciplinas citadas nos incisos de I a IV do §3º do Art. 2º serão reofertadas uma vez, ou terão seu complemento ofertado uma vez, após a oferta regular.

§1º Para estabelecimento do último semestre de oferta regular das disciplinas, será considerado o último ingresso de estudantes na estrutura Curricular 3.

§2º Entende-se como oferta regular, nesta norma, aquela realizada em conformidade com a matriz da estrutura Curricular 3.

§3º Os semestres das últimas ofertas regulares das disciplinas citadas no caput estão relacionados abaixo.

- I. BIO0041- Etnobiologia – 2023.2
- II. BIO0035- Ecologia Comportamental – 2024.2
- III. BIO0074- Tópicos de Ciências Biológicas no contexto Latino-Americano - 2025.1
- IV. BIO0007- Biodiversidade - 2025.1

§4º As disciplinas I e IV terão uma oferta de disciplina complementar:

- I. A disciplina BIO0041- Etnobiologia (4C) será integralizada, após a oferta regular, cursando-se a disciplina BIO0154 – Etnobiologia (2C), da estrutura curricular 4, e o respectivo complemento (2C).
- II. A disciplina BIO0007- Biodiversidade (4C) será integralizada, após a oferta regular, cursando-se a disciplina BIO0165- Biodiversidade (2C), da estrutura curricular 4, e o respectivo complemento (2C).

§5º Nas reofertas e ofertas de complementos de que trata este artigo, todos os pré-requisitos serão suspensos.

I. Para matrícula na disciplina BIO0165– Biodiversidade, os seus pré-requisitos e os do respectivo complemento serão suspensos.

§6º A transferência compulsória se aplica também a estudantes que estiverem com matrícula trancada compulsoriamente no período de reoferta e oferta de complemento das disciplinas mencionadas nos incisos I a IV do parágrafo §3º do Art. 3º.

Art. 4º Estudantes que obtiveram ou obtiverem aprovação nas disciplinas citadas nos incisos I a IV do § 3º do art. 3º permanecerão na estrutura curricular 3 até sua conclusão, exceto aqueles que optarem pela migração voluntária.

Art. 5º Os casos omissos serão discutidos e deliberados pelo colegiado do curso.



ATA DE REUNIÃO N° 7/2025 - SAILACVN (10.01.06.03.04.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/11/2025 14:39)

ALEXANDRE VOGLIOTTI
COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR
CCBIO (10.01.06.03.04.03.01)
Matrícula: ####594#6

(Assinado digitalmente em 19/11/2025 14:14)

ELAINE DELLA GIUSTINA SOARES
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
DEACEX (10.01.05.18.02)
Matrícula: ####601#2

(Assinado digitalmente em 24/11/2025 08:00)

FERNANDO CESAR VIEIRA ZANELLA
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ####82#8

(Assinado digitalmente em 19/11/2025 12:17)

PABLO HENRIQUE NUNES
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ####959#2

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2025, tipo: ATA DE REUNIÃO, data de emissão: 19/11/2025 e o código de verificação: 7e63d31fde